PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 14 / 06 / 2018
N.º 8204 Pág. 017
_____ Caderno:

PLE 99/2018

LEI 3.152, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, na quantia de até R$. 124.960,00 (Cento e vinte e quatro mil, novecentos e sessenta reais) destinados a atender dotações de fontes específicas não constantes do Orçamento Programa em execução, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
05.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.10.000.0000.0.000 -	SAÚDE		
05.006.10.304.0000.0.000 -	Vigilância Sanitária		
05.006.10.304.0016.0.000 -	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE		
05.006.10.304.0016.2.246	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE CASTRAÇÃO - CASTRAMOVEL		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	31518	124.960,00
TOTAL.....			**124.960,00**

Art. 2° Como recursos para a cobertura do que foi previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

R$. 124.960,00 – (Cento e vinte e quatro mil, novecentos e sessenta reais), provenientes do excesso de receita que se verificar no corrente exercício financeiro, – Fonte 31.518 – Receita 2.4.18.99.11.01.00 - AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE CASTRAÇÃO - CASTRAMOVEL", que serão detalhados nos respectivos decretos de abertura.

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (13/6/2018).

Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal